



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1286

Órgão Oficial do Município

PREFEITURA PASSA A OFERECER PRÓTESE DENTÁRIA E EXTRAÇÃO DE DENTE DO SISO PELO SUS



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse anunciou, na tarde desta terça-feira, 03, a ampliação dos serviços de saúde bucal oferecidos à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O prefeito Ricardo Cortez confirmou a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) no município e o início dos atendimentos para a remoção de dentes do siso, procedimentos que passam a ser realizados na rede municipal.

O Laboratório Regional de Prótese Dentária, vinculado ao Governo Federal, foi implantado com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de reabilitação protética, fortalecendo a Política Nacional de Saúde Bucal e a Rede de Atenção à Saúde. Com o início das atividades no município, será possível confeccionar próteses dentárias com mais eficiência, reduzir o tempo de espera e

melhorar a qualidade do atendimento prestado aos usuários do SUS.

"O nosso objetivo é garantir mais acesso, dignidade e qualidade de vida à população. Com a prótese dentária e a extração do siso sendo realizadas aqui, pelo SUS, evitamos deslocamentos, reduzimos filas e ampliamos o cuidado com a saúde das pessoas", destacou o prefeito Ricardo Cortez.

Sob responsabilidade da cirurgião-dentista Dra. Daniela Trindade Rizzatti, o laboratório irá produzir mensalmente próteses totais e parciais, como dentaduras e pontes removíveis. Os pacientes serão encaminhados por todas as unidades de saúde e atendidos no consultório do PSF Nolberto de Oliveira, no bairro Bela Vista.

A oferta de próteses dentárias contribui diretamente para a reabilitação funcional e estética dos pacientes, com impacto positivo na mastigação, na fala, na autoestima e na qualidade de vida. A integração entre a Atenção Básica e o laboratório fortalece o cuidado integral em saúde bucal no município.

De acordo com a secretária municipal de Saúde, Graziela Cristiane de Lima, a implantação do serviço representa um avanço importante na capacidade da rede municipal de atender e resolver os casos no próprio município. "Estamos fortalecendo a atenção básica e especializada em saúde bucal, garantindo um atendimento mais eficiente, humanizado e com mais soluções para a população", afirmou.

Além disso, a Prefeitura iniciará, nas próximas semanas, os atendimentos para extração de dentes do siso, ampliando o acesso a procedimentos odontológicos de maior complexidade. O serviço será realizado pelo cirurgião-dentista Dr. Gabriel Longhi e representa um avanço importante na capacidade do município de oferecer esse tipo de atendimento, evitando o encaminhamento de pacientes para outras cidades.

Os atendimentos para extração dos terceiros molares serão realizados mediante avaliação clínica prévia nas unidades de saúde (PSFs), com posterior agendamento das cirurgias. A oferta desse procedimento contribui para a prevenção de complicações como infecções, dor crônica e alterações funcionais.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 10.976 de 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária SANDRA TATIANE PINAFFI, cargo de PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, a servidora SANDRA TATIANE PINAFFI, MATRÍCULA: 3377-2, cargo PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 29 de janeiro de 2026, para tratar de interesse particular. **PROTOCOLO** N° 3548005.4121.00001204/2026-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 10.977 de 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária SANDRA TATIANE PINAFFI, cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, a servidora SANDRA TATIANE PINAFFI, MATRÍCULA: 3377-3, cargo PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 29 de janeiro de 2026, para tratar de interesse particular. **PROTOCOLO** N° 3548005.4121.00001204/2026-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se.

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

EDITAL Nº ____ / ____

O(A) Prefeito(a) Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 11.947/2009**, a **Resolução FNDE nº 06/2020** (ou a que a substitua) e demais normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Chamamento** para a eleição dos membros do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**, para o mandato de 4 anos, conforme disposições abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento e a realização do processo eleitoral para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santo Antônio de Posse, órgão colegiado de caráter **fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento** do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

2.1. O CAE será composto por membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos seguintes segmentos, conforme legislação vigente:

I - Um representante do Poder Executivo Municipal;

II - Dois representantes dos Trabalhadores da Educação e/ou Discentes;

III - Dois representantes de Pais de Alunos matriculados na rede municipal de ensino;

IV - Dois representantes de Entidades Civis Organizadas.

2.2. O número de representantes por segmento obedecerá ao disposto na legislação aplicável e às normas do FNDE.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se às vagas os interessados que:

- I - Pertençam ao segmento ao qual concorrem;
- II - Sejam maiores de 18 (dezoito) anos;
- III - Residem e/ou atuem no Município de Santo Antônio de Posse;
- IV - Não possuam impedimentos legais para o exercício da função.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para candidatura deverão ser realizadas no período de 9/02 a 20/02, no horário das 08:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Educação, Praça Coronel David Baptista 56 Centro de Santo Antônio de Posse ou por meio eletrônico através do e-mail : adolf.florencio@pmsaposse.sp.gov.br.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II - Documento de identificação com foto;
- III - Comprovante de vínculo com o segmento que representa;
- IV - Outros documentos que se fizerem necessários.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. A eleição será realizada no dia 24/02, às 10:30, na Secretaria Municipal de Educação, Praça Coronel David Baptista 56 Centro de Santo Antônio de Posse através de Assembleia específica para essa finalidade.

5.2. O processo eleitoral será conduzido por **Comissão Eleitoral**, eleita na última reunião do Conselho Municipal de Alimentação.

5.3. Serão eleitos os candidatos mais votados em cada segmento, respeitando-se o número de vagas para titulares e suplentes.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado final da eleição será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município, site institucional e/ou murais públicos.

6.2. Os membros eleitos serão nomeados por ato oficial do Poder Executivo Municipal.

7. DO MANDATO

7.1. O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar terá duração de quatro (4) anos, permitida a recondução, conforme legislação vigente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no Conselho de Alimentação Escolar é considerada **serviço público relevante**, não sendo remunerada.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação aplicável.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Desenvolvimento Social

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS

Dispõe sobre as datas das reuniões definidas para o mês de fevereiro/2026, conforme a programação do cronograma mensal da Casa dos Conselhos.

A Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos vem por meio deste informar os interessados à respeito das reuniões à serem realizadas no mês de fevereiro, de acordo com o cronograma mensal. Seguem datas e horários abaixo:

03 DE FEVEREIRO DE 2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Horário: 08:30h

Modalidade: presencial

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Horário: 10:30h

Modalidade: presencial

04 DE FEVEREIRO DE 2026

Conselho Municipal do Esporte - CME

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Horário: 08:30h

Modalidade: presencial

05 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundo Social de Solidariedade - FUSSAP

Local: Sala dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Horário: 14:00h

Modalidade: presencial

11 DE FEVEREIRO DE 2026

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Local: Sala dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Horário: 08:30h

Modalidade: presencial

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD

Local: Sala dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Horário: 10:30h

Modalidade: presencial

23 DE FEVEREIRO DE 2026

Conselho Municipal de Cultura - CMC

Local: Sala dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Secretaria Municipal de

Horário: 08:30h
Modalidade: presencial
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR
Local: Sala dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)
Horário: 10:30h
Modalidade: presencial

24 DE FEVEREIRO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMMULHER
Local: Sala dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)
Horário: 08:30h
Modalidade: presencial
Conselho Municipal da Juventude - CMJ
Local: Sala dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)
Horário: 10:30h
Modalidade: presencial

Informamos ainda que, caso as reuniões sejam realizadas por videoconferência, os municípios interessados deverão entrar em contato pelo e-mail casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br, informando nome completo e um número de celular para contato. O link será disponibilizado com 10 minutos de antecedência.

Beatrix Aki Giampietro

Secretária Executiva dos Conselhos

Santo Antônio de Posse, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 359, de 02 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora THAINARA APARECIDA RAMOS, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 04/2015 e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04, de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 3548005.4121.00000617/2026-63.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora THAINARA APARECIDA RAMOS, RG n. 60.***.***-7, cargo RECEPCIONISTA, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretaria de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Processo Administrativo nº 4405/2025

Pregão Eletrônico nº 199/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços operacionais e tecnológicos integrados a gestão de saneamento básico atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação referente a Prova de Conceito do processo mencionado acima:

- Maria Cristina Jorge, matrícula nº 4857;
- Tiago José Lino, matrícula nº 4950 e
- William Amaral Omati, matrícula nº 6982.

II – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 03 de fevereiro de 2026.

Giovani Lucas Barbosa

Secretário Municipal de Saneamento

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 009/2025, Processo Administrativo nº. 3114/2025**, credenciamento de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) – ou subsidiariamente Empresas, que atuam como cooperadora de serviço de acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em situação de rua, imediato e emergencial, compreendendo também pernoite (atendimento provisório excepcional) na modalidade Casa de Passagem, para pessoas de ambos os sexos e grupos familiares no município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme normas previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 03 de fevereiro de 2026.
 Letícia Granzier Secchinatto
 Agente de Contratação

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência Pública nº 007/2025 - Processo Administrativo nº 3115/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para construção do posto de saúde da família - Padre Pedro Tomazini atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 004/2026.

Empresa: LFC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.002.839/0001-70

Fornecedor: LFC CONSTRUTORA LTDA - 08.002.839/0001-70

Valor total dos contratos do fornecedor:

R\$ 1.300.000,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 13

Início da Etapa de lances em 26 de Novembro de 2025 as 09:13:02

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	-	1 PRE(s)	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00

Valor total Contratado:

R\$ 1.300.000,00

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão, trezentos mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **19 de janeiro de 2026**, encerrando-se em **18 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 185/2025 - Processo Administrativo nº 4059/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores e bombas da Secretaria de Saneamento do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 005/2026.

Empresa: RO BOMBAS COMERCIO E SERVICOS

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.514.508/0001-74

Fornecedor: Ro Bombas Comercio e Servicos LTDA - 53.514.508/0001-74

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 275.000,00
--	----------------

Lote: 1	Critério de Participação: Ampla participação
---------	--

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 19 de Dezembro de 2025 as 09:10:57

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MANUTENÇÃO BOMBA EBARA - MODELO: BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 4" 10HP	-	6 SRV(s)	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
2	MANUTENÇÃO BOMBA EBARA - MODELO: BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 4" 7,5 HP	-	5 SRV(s)	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
3	MANUTENÇÃO BOMBA GRABE - MODELO: B DOSADORA DDR 200 - 05	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
4	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL- INI K 100 315	-	3 SRV(s)	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
5	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL- MODELO ITAP 10-400	-	3 SRV(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
6	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL- MODELO: BEW 125/4 C02338L001	-	4 SRV(s)	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
7	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL- MODELO: INB 50.250	-	1 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
8	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL- MODELO:BEW 80/7 B00129.J012	-	2 SRV(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
9	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL- MODELO:INI K 80/400	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
10	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO INI 65-200	-	2 SRV(s)	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
11	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: 32200INI	-	2 SRV(s)	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
12	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: 885160INI	-	2 SRV(s)	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
13	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: INI 65250/6001	-	2 SRV(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
14	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO:INI B 65.160	-	1 SRV(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
15	MANUTENÇÃO BOMBA INJETRONIC - MODELO: B DOSADORA 10 LTS/H	-	14 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
16	MANUTENÇÃO BOMBA KSB- MODELO: FIREBLOC - 3 CV	-	1 SRV(s)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
17	MANUTENÇÃO BOMBA KSB - MODELO 100-40/50	-	1 SRV(s)	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
18	MANUTENÇÃO BOMBA KSB - MODELO: 100 - 50/2	-	3 SRV(s)	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
19	MANUTENÇÃO BOMBA KSB - MODELO: MEGABLOC 50-200	-	2 SRV(s)	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
20	MANUTENÇÃO BOMBA KSB - MODELO: MEGABLOC 65 - 40 - 200 GC	-	4 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	MANUTENÇÃO BOMBA THEBE - MODELO: THL 18F TRIFÁSICA - 25 CV	-	4 SRV(s)	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
22	MANUTENÇÃO BOMBA THEBE - MODELO: THS 18 TRIFÁSICA 4 V - 10 CV	-	4 SRV(s)	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
23	MANUTENÇÃO BOMBA THEBE - MODELO:TH 65/160 TRIFÁSICA 25 CV	-	1 SRV(s)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
24	MANUTENÇÃO BOMBA THEBE - THS-18 TRIF 4A REND RT 179	-	2 SRV(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
25	MANUTENÇÃO BOMBA WDM - MODELO 81129 HWM 20 5	-	2 SRV(s)	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	MANUTENÇÃO BOMBA WDM - MODELO 81129 HWM 2011	-	2 SRV(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
27	MANUTENÇÃO BOMBA WDM - MODELO: BOMBA AUTOASPIRANTE JSE	-	3 SRV(s)	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
28	MANUTENÇÃO EM AERADORES CV/HP - 10CV RPM- 1750	-	8 SRV(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
29	MANUTENÇÃO EM BOMBA DE POÇO ANAUGER MODELO 900	-	7 SRV(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
30	MANUTENÇÃO EM BOMBA DE VACUO BVB-280	-	1 SRV(s)	R\$ 800,00	R\$ 800,00
31	MANUTENÇÃO EM BOMBA DOSADORA EMEC KPLUS 1005	-	8 SRV(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
32	MANUTENÇÃO EM BOMBA DOSADORA EMEC PRISMA DIGITAL 2502	-	2 SRV(s)	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
33	MANUTENÇÃO EM BOMBA DOSADORA INJECTA GE.BL3 / GEA-BL2	-	4 SRV(s)	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
34	MANUTENÇÃO EM BOMBA DOSADORA INJECTA PRISMA DIGITAL 2502	-	2 SRV(s)	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
35	MANUTENÇÃO EM BOMBA DOSADORA TEKBA EML - 800/803	-	4 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
36	MANUTENÇÃO EM BOMBA KSB - KRT F 40-250 - MOTOR 15 CV TRIFÁSICA	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
37	MANUTENÇÃO EM BOMBA SCHNEIDER HIPO - 02 CV TRIFÁSICA	-	2 SRV(s)	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
38	MANUTENÇÃO EM BOMBA SCHNEIDER HIPO - 03 CV TRIFÁSICA	-	2 SRV(s)	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
39	MANUTENÇÃO EM BOMBA SCHNEIDER HIPO - 15CV TRIFÁSICA	-	2 SRV(s)	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
40	MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSÍVEL FBS-NG-400	-	3 SRV(s)	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
41	MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSÍVEL NW2 20.1.220	-	3 SRV(s)	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
42	MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR 120 PSI/8KG/CM MOTOR 2HP, 220/380	-	1 SRV(s)	R\$ 600,00	R\$ 600,00

43	MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR CSL 10 BAR. 2 CILINDRO, 2,0 CV	-	1 SRV(s)	R\$ 600,00	R\$ 600,00
44	MANUTENÇÃO EM GERADOR MWM 6 CILINDROS CV/HP - 60HZ RPM- 1750	-	2 SRV(s)	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
45	MANUTENÇÃO EM MOTO BOMBA WEG - CV/HP:5,0/3,7 - RPM:3505	-	2 SRV(s)	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
46	MANUTENÇÃO EM MOTO BOMBA WEG - CV/HP:7,5/5,57 - RPM:3495	-	2 SRV(s)	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
47	MANUTENÇÃO EM MOTOR BBL /WEG - CV/HP:10/7,5 - RPM:1750	-	12 SRV(s)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
48	MANUTENÇÃO EM MOTOR BUFALO- CV/HP:60/45 - RPM:1750	-	2 SRV(s)	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
49	MANUTENÇÃO EM MOTOR DARKA CV/HP 5,0/3,75	-	1 SRV(s)	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
50	MANUTENÇÃO EM MOTOR EBERLI - CV/HP:10/7,5 - RPM:1770	-	3 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
51	MANUTENÇÃO EM MOTOR EBERLI 75, CV/HP:75/55, RPM: 3560	-	1 SRV(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
52	MANUTENÇÃO EM MOTOR MARATHON - CV/HP:100/75 - RPM:1790	-	1 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
53	MANUTENÇÃO EM MOTOR NOVA - CV/HP:5,0/3,75 - RPM:3510	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
54	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG- CV/HP:10/7,5 - RPM:1770	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
55	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG - CV/HP:12,5/9,33 - RPM: 3520	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
56	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG - CV/HP:15/11,3 - RPM:3500	-	5 SRV(s)	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
57	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG - CV/HP:25/18,5 - RPM:3540	-	3 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
58	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG - CV/HP:75/56 - RPM:1750	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
59	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG 22 PLUS - 20 CV - RPM:3530	-	2 SRV(s)	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
60	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG C/ BOMBA/ RESERVA - CV/HP:15/11,3 - RPM:3525	-	1 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
61	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG CE - CV/HP:10/7,5 - RPM:1106	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
62	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG CE - CV/HP:40/30 - RPM:1170	-	3 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
63	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG DE 0,5 CV	-	7 SRV(s)	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
64	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG DE 0,5 CV - RPM 3450	-	3 SRV(s)	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
65	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG DE 2,0 CV	-	7 SRV(s)	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
66	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP: 5,5/7,5 - RPM:3495	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
67	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP:10/7,5 - RPM:3525	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
68	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP:12,5/9,2 - RPM:1760	-	2 SRV(s)	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
69	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP:25/18,5 - RPM:3540	-	2 SRV(s)	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
70	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP:30/22 - RPM:3540	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
71	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP:7,5/5,5 - RPM:3495	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
72	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 HWM - 11/15 - 3560	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
73	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 HWM - CV/HP 7,5/5,5 - RPM 3560	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
74	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 PLUS - CV/HP 75/75 - RPM 3560	-	1 SRV(s)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
75	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 PLUS - CV/HP: 20/15 - RPM:3530	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
76	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 PLUS - CV/HP:25/18,5 - RPM:1790	-	2 SRV(s)	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
77	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 PLUS - CV/HP:75/55 - RPM:1715	-	2 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
78	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 PREMIUM - CV/HP:20/15 - RPM:3535	-	4 SRV(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
79	MANUTENÇÃO MOTOBOMBA 6° SUBMERSA R28A	-	2 SRV(s)	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

Valor total Contratado: **R\$ 275.000,00**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **26 de janeiro de 2026**, encerrando-se em **25 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - Retificado PROCESSO Nº 93/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 001/2026**.

Objeto: **Registro de preço para aquisição de ovos de páscoa atendendo a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **20 de fevereiro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **04 defevereiro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de fevereiro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO Nº 174/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **a Dispensa Eletrônica nº 002/2026**.

Objeto: **Contratação de Empresa para Decoração de Carnaval - “Posse no Ritmo da Folia”, atendendo a Secretaria de Governo do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **09 de fevereiro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **03 de fevereiro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO Nº 274/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos

interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, a **Dispensa Eletrônica nº 003/2026.**

Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança e Vigia para o Carnaval - "Posse No Ritmo Da Folia", atendendo a Secretaria de Governo do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **09 de fevereiro de 2026 , às 09:00 horas,** no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **03 de fevereiro de 2026 .**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 119/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 005/2026.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis - desertos e fracassados do P.E. 167/2025 - para as secretarias municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **24 de fevereiro de 2026 , às 09:00 horas,** no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **03 de fevereiro de 2026 .**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO Nº 121/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 007/2026.**

Objeto: **Registro de preços visando aquisição de materiais de informática - Desertos e Fracassados do PE 190/2025 - para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Segurança Pública de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **23 de fevereiro de 2026 , às 09:00 horas,** no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **03 de fevereiro de 2026 .**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Despachos

Nº do Processo SEI:

3548005.4121.00000746/2026-51

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – BEST FIBRA ENTRETENIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **setembro de 2025**, nos termos do Contrato nº 21/2020 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado

BEST FIBRA ENTRETENIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27409842/0001-58, pelo valor total de R\$ 4.202,24 (dois mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010214.12.361.0210.2094.3.3.90.39.99, nos termos da Nota de Reserva nº 80/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2026.
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: M&C VAREJO LTDA.

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de ventiladores.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no SEI 0821530 emitido pela Secretaria de Educação, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa M&C VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.267.071/0001-62, **NÃO entregou o pedido constante nos Empenho nº 7688 e 7699, deixando, consequentemente, de atender o pactuado.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **M&C VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.267.071/0001-62**, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os produtos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções de multa na ordem de 30% (trinta por cento) e impedimento de licitar e contratar, nos seguintes termos:**

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

...

23.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

23.1.4.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 28 de janeiro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
 Secretária de Educação
 (Unidade Gestora)
 PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – BEST FIBRA ENTRETENIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **dezembro de 2025**, nos termos do Contrato nº 21/2020 firmado entre as

partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado **BEST FIBRA ENTRETENIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27409842/0001-58**, pelo valor total de R\$ 429,92 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010222.15.452.0015.2016.3.3.90.39.99, nos termos da Nota de Reserva nº 48/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2026.

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realize o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **28/11/2025 a 27/12/2025**, inerente locação de imóvel para atendimento da Unidade da Farmácia Municipal, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora a administradora **POSSE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.354.548/0001-53**, pelo valor total de R\$ R\$ 6.016,93 (seis mil, dezesseis reais e noventa e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.302.0340.2046.3.3.90.39.10, nos termos da Nota de Reserva nº. 81/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interessado: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA.

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de cadeira de roda - Mandado Judicial nº 1003056-38.2025.8.26.0296.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no SEI **0771897** emitido pela Secretaria de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição visando a aquisição de cadeira de roda adaptada infantil, para atender o Mandado Judicial nº 1003056-38.2025.8.26.0296, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48, NÃO ENTREGOU A CADEIRA DE RODA REQUERIDO, deixando, consequentemente, de atender o pactuado.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **11 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, INTIMADA a entregar os produtos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções de multa na ordem de 30% (trinta por cento) e impedimento de licitar e contratar, nos seguintes termos:

11.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

11.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato ou Nota de Empenho que o representa;

11.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

11.1.4.2. dar causa à inexecução total do contrato/Nota de Empenho;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 22 de janeiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSE

MEDIDAS DE PROTEÇÃO



- Elimine água parada;
- Use repelente;
- Tampe os tonéis e caixas d'água;
- Instale telas em portas e janelas;
- Mantenha as calhas sempre limpas;
- Deixe garrafas sempre viradas com a boca para baixo;
- Mantenha lixeiras bem tampadas;
- Limpe semanalmente ou preencha pratos de vaso de plantas com areia;
- Limpe com uma escova ou esponja os potes de água dos animais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Precisa de ajuda ou
tem alguma dúvida?

**FALE
CONOSCO!**



(19) 3896-3768



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CENTRO DE CASTRAÇÃO

- ✓ Atendimento básico
- ✓ Castração
- ✓ Microchipagem
- ✓ Vacina antirrábica

Agendamento obrigatório



**O MUNICÍPIO NÃO
POSSUI ABRIGO
PARA ANIMAIS E
NÃO REALIZA O
RECOLHIMENTO.**



Rua Dr José Pereira Machado, 337 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



**Centro de Castração
e Cuidados Animal**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



**SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

CONTATO UAI

UNIDADE DE ATENDIMENTO
INTERMEDIÁRIO "OLINDA FORONI"
VILA BIANCHI

(19) 3896-2340

SERÁ UM PRAZER
ATENDER VOCÊ!

Rua Nacle Assad Baracat, N°58 - V. Bianchi

Rua Nacle Assad Baracat, N°58 - V. Bianchi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Município de Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1286
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**MUTIRÃO
SÁBADO
28/FEV ÀS 8H**

9ª CAMPANHA REGIONAL

JUNTOS CONTRA A DENGUE



Não deixe água parada em
nenhum lugar, **participe** das
ações de limpeza do seu bairro.

juntoscontraadengue.com.br

INICIATIVA:



REALIZAÇÃO:



APOIO:



APOIO DE MÍDIA:



INEDITORIAIS

Ineditoriais

COOPERPOSSE - Cooperativa dos Coletores de Material Reciclável de Santo Antônio de Posse

Empresa: COOPERPOSSE - COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
C.N.P.J.: 08.706.538/0001-28
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		128.998,99D	1.240.276,26	1.125.259,67	244.015,58D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		54.159,74D	1.238.609,01	1.125.259,67	167.509,08D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		54.159,74D	1.238.609,01	1.125.259,67	167.509,08D
4 1.1.1.01	CAIXA		0,00	1.008,00	1.008,00	0,00
5 1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		0,00	1.008,00	1.008,00	0,00
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		38.069,27D	928.312,73	920.576,00	45.806,00D
8 1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		0,00	403.571,52	403.571,52	0,00
600 1.1.1.02.000006	COOPERATIVA SICREDI		38.069,27D	391.717,59	429.786,86	0,00
609 1.1.1.02.000007	COOPERATIVA SICREDI C/C 37293-3		0,00	133.023,62	87.217,62	45.806,00D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		16.090,47D	309.288,28	203.675,67	121.703,08D
574 1.1.1.03.000003	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		12.326,73D	191.806,28	203.675,67	457,34D
604 1.1.1.03.000004	APLICAÇÃO BANCO SICREDI		3.763,74D	117.482,00	0,00	121.245,74D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		74.839,25D	1.667,25	0,00	76.506,50D
88 1.2.3	INVESTIMENTOS		20,00D	0,00	0,00	20,00D
101 1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		20,00D	0,00	0,00	20,00D
575 1.2.3.06.000003	CAPITAL INTEG.POR SUBSCRICO		20,00D	0,00	0,00	20,00D
111 1.2.4	IMOBILIZADO		74.819,25D	1.667,25	0,00	76.486,50D
116 1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		11.943,88D	1.445,73	0,00	13.389,61D
117 1.2.4.02.000001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		11.943,88D	1.445,73	0,00	13.389,61D
118 1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		37.724,50D	221,52	0,00	37.946,02D
119 1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		37.724,50D	221,52	0,00	37.946,02D
120 1.2.4.04	VEÍCULOS		53.000,00D	0,00	0,00	53.000,00D
121 1.2.4.04.000001	VEÍCULOS		53.000,00D	0,00	0,00	53.000,00D
122 1.2.4.05	OUTRAS IMOBILIZACOES		10.150,87D	0,00	0,00	10.150,87D
542 1.2.4.05.000001	COMPUTADORES E ACESSORIOS		7.511,97D	0,00	0,00	7.511,97D
579 1.2.4.05.000004	TELEFONES CELULARES		2.638,90D	0,00	0,00	2.638,90D
125 1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		38.000,00C	0,00	0,00	38.000,00C
129 1.2.4.07.000004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		38.000,00C	0,00	0,00	38.000,00C
149 2	PASSIVO		128.998,99C	175.938,43	290.955,02	244.015,58C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	19.394,99	19.394,99	0,00
164 2.1.3	FORNECEDORES		0,00	19.394,99	19.394,99	0,00
165 2.1.3.01	FORNECEDORES		0,00	19.394,99	19.394,99	0,00
606 2.1.3.01.000002	CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS		0,00	734,03	734,03	0,00
607 2.1.3.01.000003	CICAMPO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		0,00	711,70	711,70	0,00
608 2.1.3.01.000004	AUTO POSTO POSSENSE EIRELI		0,00	17.949,26	17.949,26	0,00
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		128.998,99C	156.543,44	271.560,03	244.015,58C
264 2.3.3	SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS		128.998,99C	156.543,44	271.560,03	244.015,58C
265 2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS		128.998,99C	156.543,44	271.560,03	244.015,58C
266 2.3.3.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADOS		170.525,84C	41.526,85	115.016,59	244.015,58C
267 2.3.3.01.000002	(-) DEFÍCIT ACUMULADOS		41.526,85D	0,00	41.526,85	0,00
522 2.3.3.01.000004	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO EM CURSO		0,00	115.016,59	115.016,59	0,00
402 3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		0,00	632.489,90	632.489,90	0,00
403 3.1	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	632.489,90	632.489,90	0,00
404 3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		0,00	450.913,43	450.913,43	0,00
405 3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		0,00	450.913,43	450.913,43	0,00
406 3.1.1.01.000001	VENDA DE MATERIAIS RECICLAVEIS		0,00	450.913,43	450.913,43	0,00
430 3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	76,47	76,47	0,00
431 3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS		0,00	76,47	76,47	0,00
432 3.1.3.01.000001	RENDIMENTOS S/ APLICAC.FINANCEIRA		0,00	76,47	76,47	0,00
442 3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	181.500,00	181.500,00	0,00
443 3.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS		0,00	181.500,00	181.500,00	0,00
573 3.1.5.01.000006	REPASSE PREFEITURA		0,00	181.500,00	181.500,00	0,00
269 4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		0,00	517.253,94	517.253,94	0,00
500 4.1	CUSTOS DIRETOS		0,00	381.556,15	381.556,15	0,00
270 4.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		0,00	378.368,15	378.368,15	0,00
273 4.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA E INDIRETA		0,00	378.368,15	378.368,15	0,00
274 4.1.1.02.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS		0,00	357.946,21	357.946,21	0,00
566 4.1.1.02.000011	INSS		0,00	20.421,94	20.421,94	0,00
465 4.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	3.188,00	3.188,00	0,00
466 4.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	3.188,00	3.188,00	0,00
467 4.1.6.01.000001	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA-FÍSICA		0,00	3.188,00	3.188,00	0,00
295 4.2	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	135.697,79	135.697,79	0,00
329 4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	135.697,79	135.697,79	0,00
320 4.2.2.00.000001	ALUGUEIS		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
345 4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		0,00	2.345,44	2.345,44	0,00
348 4.2.2.03.000003	DESP.MUNICIPAIS/IPTU/ALVARAS		0,00	2.315,57	2.315,57	0,00
351 4.2.2.03.000006	CPMF/IOF		0,00	29,87	29,87	0,00

Empresa: COOPERPOSSE - COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
C.N.P.J.: 08.706.538/0001-28
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
353 4.2.2.04	DESPESAS GERAIS		0,00	101.541,46	101.541,46	0,00
354 4.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA		0,00	3.614,22	3.614,22	0,00
355 4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO		0,00	1.012,39	1.012,39	0,00
356 4.2.2.04.000003	TELEFONE		0,00	1.175,00	1.175,00	0,00
359 4.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0,00	493,09	493,09	0,00
361 4.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL/FISCAL		0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
362 4.2.2.04.000009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		0,00	1.160,00	1.160,00	0,00
532 4.2.2.04.000015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	35.402,55	35.402,55	0,00
533 4.2.2.04.000016	MATERIAIS DE CONSUMO-USO COOPERPOSSE		0,00	5.051,93	5.051,93	0,00
561 4.2.2.04.000017	CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	4.545,00	4.545,00	0,00
562 4.2.2.04.000018	SISTEMA-SITE-PROGRAMA		0,00	6.854,45	6.854,45	0,00
563 4.2.2.04.000019	UNIFORMES E UTILIDADES		0,00	3.216,29	3.216,29	0,00
567 4.2.2.04.000021	MANUT./CONERTO DE VEÍCULOS		0,00	30.493,51	30.493,51	0,00
568 4.2.2.04.000022	LANCHES E REFEIÇÕES		0,00	556,88	556,88	0,00
569 4.2.2.04.000023	INTERNET		0,00	1.189,88	1.189,88	0,00
576 4.2.2.04.000024	MATERIAIS E SERV.SEGURANÇA		0,00	143,49	143,49	0,00
321 4.2.2.04.000027	MANUTENÇÃO E REPARO		0,00	690,00	690,00	0,00
601 4.2.2.04.000028	DESPESAS C/BOMBEIROS		0,00	960,00	960,00	0,00
605 4.2.2.04.000029	DESPESA C/CONFRaternização		0,00	3.382,78	3.382,78	0,00
367 4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	1.810,89	1.810,89	0,00
372 4.2.2.05.000005	IR S/APLICAÇÃO		0,00	12,36	12,36	0,00
535 4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA		0,00	1.798,53	1.798,53	0,00
460 5	CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	631.848,04	631.848,04	0,00
461 5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		0,00	631.848,04	631.848,04	0,00
471 5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	631.848,04	631.848,04	0,00
472 5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	631.848,04	631.848,04	0,00
473 5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	631.848,04	631.848,04	0,00

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	128.998,99D	1.240.276,26	1.125.259,67	244.015,58D
PASSIVO	128.998,99C	175.938,43	290.955,02	244.015,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	128.998,99C	156.543,44	271.560,03	244.015,58C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	632.489,90	632.489,90	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	517.253,94	517.253,94	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	631.848,04	631.848,04	0,00
CONTAS DEVEDORAS	128.998,99D	2.389.378,24	2.274.361,65	244.015,58D
CONTAS CREDORAS	257.997,98C	964.971,77	1.195.004,95	488.031,16C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA LUIZA DE PAULA
 FUNÇÃO: PRESIDENTE
 CPF: 137.980.088-92

REGINALDO MARCELO CASCEELLO
 FUNÇÃO: TEC. CONTABIL
 Reg.no CRC -SP sob o No.185679/0-1
 CPF:172.689.858-00

Empresa: COOPEROSSE - COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
C.N.P.J.: 08.706.538/0001-28
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO		244.015,58D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		167.509,08D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		167.509,08D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		45.806,00D
609 1.1.1.02.000007	COOPERATIVA SICREDI C/C 37293-3		45.806,00D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		121.703,08D
574 1.1.1.03.000003	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		457,34D
604 1.1.1.03.000004	APLICAÇÃO BANCO SICREDI		121.245,74D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		76.506,50D
88 1.2.3	INVESTIMENTOS		20,00D
101 1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		20,00D
575 1.2.3.06.000003	CAPITAL INTEG.POR SUBSCRIÇÃO		20,00D
111 1.2.4	IMOBILIZADO		76.486,50D
116 1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		13.389,61D
117 1.2.4.02.000001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		13.389,61D
118 1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		37.946,02D
119 1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		37.946,02D
120 1.2.4.04	VEÍCULOS		53.000,00D
121 1.2.4.04.000001	VEÍCULOS		53.000,00D
122 1.2.4.05	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		10.150,87D
542 1.2.4.05.000001	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		7.511,97D
579 1.2.4.05.000004	TELEFONES CELULARES		2.638,90D
125 1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		38.000,00C
129 1.2.4.07.000004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		38.000,00C
149 2	PASSIVO		244.015,58C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		244.015,58C
264 2.3.3	SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS		244.015,58C
265 2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS		244.015,58C
266 2.3.3.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADOS		244.015,58C

MARIA LUIZA DE PAULA
 FUNÇÃO:PRESIDENTE
 CPF: 137.980.088-92

REGINALDO MARCELO
 Assinado digitalmente por REGINALDO MARCELO
 RG: 17268985-5
 CN: REGINALDO MARCELO CASCEELLO
 P: 800
 Data: 2025-01-27 16:20:43 07000
 Local: São Paulo, SP, Brasil
 Versão: 3.0
 Padrão: Bk sou o autor desse documento
 CN: REGINALDO MARCELO CASCEELLO
 RG: 17268985-5
 CN: REGINALDO MARCELO CASCEELLO
 P: 800
 Data: 2025-01-27 16:20:43 07000
 Local: São Paulo, SP, Brasil
 Versão: 3.0
 Padrão: Bk sou o autor desse documento

REGINALDO MARCELO CASCEELLO
 FUNÇÃO:TEC.CONTABIL
 Reg.no CRC -SP sob o No.185679/0-1
 CPF:172.689.858-00

Empresa: COOPERPOSSE - COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
C.N.P.J.: 08.706.538/0001-28

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS OPERACIONAIS		
VENDA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	450.271,57	
REPASSE PREFEITURA	181.500,00	<u>631.771,57</u>
RECEITA FINANCEIRA		
RENDIMENTOS S/ APLICAC.FINANCEIRA	76,47	<u>76,47</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA-FÍSICA	(3.188,00)	<u>(3.188,00)</u>
MÃO DE OBRA DIRETA E INDIRETA		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(357.573,71)	
INSS	(20.421,94)	<u>(377.995,65)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS	(30.000,00)	<u>(30.000,00)</u>
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
DESP.MUNICIPAIS/IPTU/ALVARAS	(2.315,57)	
CPMF/IOF	(29,87)	<u>(2.345,44)</u>
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.614,22)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.012,39)	
TELEFONE	(1.175,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(493,09)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL/FISCAL	(1.600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.160,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(35.402,55)	
MATERIAIS DE CONSUMO-USO COOPERPOSSE	(5.051,93)	
CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	(4.545,00)	
SISTEMA-SITE-PROGRAMA	(6.854,45)	
UNIFORMES E UTILIDADES	(3.166,30)	
MANUT./CONERTO DE VEÍCULOS	(30.493,51)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(556,88)	
INTERNET	(1.189,88)	
MATERIAIS E SERV.SEGURANÇA	(143,49)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(690,00)	
DESPESAS C/BOMBEIROS	(960,00)	
DESPESA C/CONFRATERNIZAÇÃO	(3.382,78)	<u>(101.491,47)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
IR S/APLICAÇÃO	(12,36)	
TARIFA BANCÁRIA	(1.798,53)	<u>(1.810,89)</u>
SUPERAVIT		
		<u>115.016,59</u>

REGINALDO
MARCELO
CASCEELLO:17268
985800
REGINALDO MARCELO CASCEELLO
FUNÇÃO:TEC.CONTABIL
Reg.no CRC -SP sob o No.185679/0-1
CPF:172.689.858-00

Assinado digitalmente por REGINALDO MARCELO
CASCEELLO:17268985800
ID: C-BR_O-ICP-Brasil_OU-AC SOLUTI Multipla
v6_OU-3915702700128_OU-Videoconferência.
OU-3915702700128_OU-REGINALDO MARCELO
CASCEELLO:17268985800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026-01-27 16:21:18-03'00'
Foto PDF Reader Versão: 2023.4.0

MARIA LUIZA DE PAULA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 137.980.088-92